

EDITAL NRI N.º 12/2014

---

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A REALIZAÇÃO DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, COM BOLSA CAPES/CNPq A PARTIR DE SETEMBRO DE 2015.**

---

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI e Coordenadora interna do Programa Ciência sem Fronteiras – CsF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica definido o período de 15 de agosto a 29 de setembro de 2014 para os discentes dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário se inscreverem como interessados em participar de estudos e estágio no exterior, com bolsa CAPES/CNPq e início das atividades no exterior a partir de setembro de 2015, no âmbito do *Programa Ciência sem Fronteiras – CsF*, de acordo com as chamadas públicas sob os números: 179/2014 (Polônia - CRASP), 180/2014 (Estados Unidos - IIE), 181/2014 (Alemanha - DAAD), 182/2014 (França – Campus France), 183/2014 (Itália - UNIBO), 184/2014 (Austrália - ATN), 185/2014 (Austrália – Go8), 186/2014 (Bélgica – VLHUR), 187/2014 (Bélgica – ARES), 188/2014 (Canadá – CBIE), 189/2014 (Canadá – CALDO), 190/2014 (Coréia do Sul – KFPP), 191/2014 (Espanha – Universidad.es), 192/2014 (Finlândia – CIMO), 193/2014 (Holanda – NUFFIC), 194/2014 (Nova Zelândia – UNZ), 195/2014 (Reino Unido – UUK), 196/2014 (Estados Unidos – NOVA) 197/2014 (Suécia – SWE), 198/2014 (Noruega – CNCIE), 199/2014 (Irlanda - HEA), 200/2014 (China - CSC), 201/2014 (Hungria - HRC), 202/2014 (Japão - JASSO), 203/2014 (Áustria - OeAD), 204/2014 (Canadá – CIC).

**§1º** As bolsas CAPES/CNPq contemplarão a realização de estudos e, quando disponíveis, estágios no exterior, conforme as seguintes chamadas públicas do *Programa Ciência sem Fronteiras – CsF*:

- I. Chamada nº 180/2014 – CsF/ IEE (Institute of International Education) – Estados Unidos, referente a vagas nos Estados Unidos, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos1>;
- II. Chamada nº 196/2014 – CsF/ NOVA (Instituição Comunitária de Ensino Superior da Virgínia do Norte) – Estados Unidos, referente a vagas nos Estados Unidos, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos1>;
- III. Chamada nº 181/2014 – CsF/DAAD (Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico) - Alemanha, referente a vagas na Alemanha, disponível no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/alemanha1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/alemanha1>;
- IV. Chamada nº 182/2014 – CsF/Campus France - França, referente a vagas no França, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/franca1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/franca1>;
- V. Chamada nº 183/2014 – CsF/UNIBO (Universidade de Bolonha) – Itália, referente a vagas na Itália, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/italia1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/italia1>;

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- VI. Chamada nº 198/2014 – CsF/ SIU (Centro Norueguês de cooperação internacional em educação) – Noruega, referente a vagas na Noruega, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/noruega) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/noruega>;
- VII. Chamada nº 199/2014 – CsF/ HEA (Higher Education Authority) – Irlanda, referente a vagas na Irlanda, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/irlanda1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/irlanda1>;
- VIII. Chamada nº 200/2014 – CsF/ CSC (Conselho de Bolsas de Estudo da China) – China, referente a vagas na China, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/china) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/china>;
- IX. Chamada nº 201/2014 – CsF/ HRC (Hungarian Rector's Conference) – Hungria, referente a vagas na Hungria, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/hungria) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/hungria>;
- X. Chamada nº 202/2014 – CsF/ JASSO (Organização de Serviços Estudantis no Japão) – Japão, referente a vagas no Japão, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/japao) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/japao>;
- XI. Chamada nº 203/2014 – CsF/ OeAD (Agência Austríaca para cooperação Internacional em Educação e Pesquisa) – Áustria, referente a vagas na Áustria, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/austria1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/austria1>;
- XII. Chamada nº 184/2014 – CsF/ ATN (Australian Technology Network of Universities) – Austrália, referente a vagas na Austrália, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/australia1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/australia1>;
- XIII. Chamada nº 185/2014 – CsF/ Go8 (Group of Eight) – Austrália, referente a vagas na Austrália, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/australia1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/australia1>;
- XIV. Chamada nº 188/2014 – CsF/ CBIE (Canadian Bureau for International Education) – Canadá, referente a vagas no Canadá, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1>;
- XV. Chamada nº 189/2014 – CsF/ CALDO (Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa) – Canadá, referente a vagas no Canadá, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1>;
- XVI. Chamada nº 204/2014 – CsF/ CIC (Colleges and Institute Canada) – Canadá, referente a vagas no Canadá, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1>;
- XVII. Chamada nº 190/2014 – CsF/KFPP (Korea Foundation for the Promotion of Private School) – Coreia do Sul, referente a vagas na Coreia do Sul, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/coreia-do-sul1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/coreia-do-sul1>;
- XVIII. Chamada nº 195/2014 – CsF/ Universities UK – Reino Unido, referente a vagas no Reino Unido, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/reino-unido1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/reino-unido1>;
- XIX. Chamada nº 194/2014 – CsF/ UNZ (Universities New Zealand) – Nova Zelândia, referente a vagas na Nova Zelândia, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/nova-zelandia) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/nova-zelandia>;
- XX. Chamada nº 187/2014 – CsF/ ARES (Academie de Recherche et d'Enseignement Supérieur) – Bélgica, referente a vagas na Bélgica, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgica1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgica1>;
- XXI. Chamada nº 186/2014 – CsF/ VLUHR (Flemish Higher Education Council) – Bélgica, referente a vagas na Bélgica, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgica1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgica1>;
- XXII. Chamada nº 193/2014 – CsF/ NUFFIC (Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior) – Holanda, referente a vagas na Holanda, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/holanda1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/holanda1>;
- XXIII. Chamada nº 191/2014 – CsF/ Fundação para a Projeção Internacional das Universidades Espanholas/Universidad.es – Espanha, referente a vagas na Espanha, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/espanha1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/espanha1>

- XXIV. Chamada nº 179/2014 – CsF/ CRASP (Conselho De Reitores Das Universidades Polonesas) – Polônia, referente a vagas na Polônia, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/polonia1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/polonia1>;
- XXV. Chamada nº 192/2014 – CsF/ CIMO (Centro de Mobilidade Internacional) – Finlândia, referente a vagas na Finlândia, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/finlandia1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/finlandia1>;
- XXVI. Chamada nº 197/2014 – CsF/ UHR (Swedish Council For Higher Education) – Suécia, referente a vagas na Suécia, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/suecia1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/suecia1>.

**Art. 2º** Poderá se inscrever nos programas, descritos no §1º do art. 1º, o discente dos Cursos de Graduação da FAE Centro Universitário que preencha os seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ofertado na FAE Centro Universitário, nas áreas e temas indicados em conformidade com as chamadas públicas do *Programa Ciência sem Fronteiras – CsF*, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/>;
- II. possuir nacionalidade brasileira;
- III. ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) do currículo do curso em que o discente estiver matriculado no momento do início previsto para a viagem de estudos.
- IV. ter obtido nota igual ou superior a 600 pontos na média aritmética das cinco provas, incluindo a Redação, do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.
- V. possuir nas disciplinas cursadas média igual ou superior a 7,0 pontos, calculada segundo a

fórmula  $Média = \frac{\sum_{i=1}^n N_i C_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$ , em que:  $N_i$  corresponde à nota relativa a  $i$ -ésima disciplina dentre as

$n$  disciplinas cursadas e  $C_i$  corresponde ao número de créditos correspondentes a  $i$ -ésima disciplina (somente a carga-horária cumprida pelo aluno na Instituição).

- a) Serão utilizadas para cálculo da Média todas as disciplinas cursadas pelo aluno cujo resultado da avaliação esteja em conformidade com a Resolução CONSEPE n.º 59/2010, de 10 de dezembro de 2010, e que tenham sido aproveitadas para a integralização curricular (disciplinas de origem do currículo do aluno, disciplinas equivalentes às disciplinas do currículo ou disciplinas cursadas na modalidade “Enriquecimento Curricular” desde que aproveitadas para a integralização do currículo via Análise Curricular);
- b) Serão utilizadas para cálculo da Média todas as disciplinas dispensadas pelo aluno através de Avaliação de Suficiência, em conformidade com a Resolução CONSEPE n.º 5/2008, de 22 de abril de 2008;

- c) O componente C<sub>i</sub> relativo às disciplinas que contém carga-horária “extra-muro” (Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de curso e outras) diz respeito somente à carga-horária cumprida pelo aluno na FAE Centro Universitário;
- d) Não serão utilizadas para o Cálculo da Média as horas de Atividades Complementares.

**Art. 3º** O candidato deverá se inscrever por meio do Formulário de Inscrições, no Portal do Programa *Ciência sem Fronteiras – CsF*, disponível no endereço: <http://cienciasemfronteiras.capes.gov.br>, até às 23 horas e 59 minutos da data limite fixadas nas Chamadas Públicas constantes no Artigo 1º (incluindo todas as possíveis alterações, retificações e/ou prorrogações de prazos), observados o horário oficial de Brasília/DF e toda a documentação necessária para a inscrição.

**§1º** O candidato deverá informar sua inscrição à Coordenação Geral do *Programa Ciência sem Fronteiras – CsF* da FAE Centro Universitário, por meio do preenchimento dos formulários de inscrição e deferimento disponíveis nos Anexo I e II deste Edital, e entregá-los pessoalmente no Núcleo de Relações Internacionais até o dia 03 de outubro de 2014.

**§2º** O não cumprimento do *caput* poderá ter implicações no processo de homologação.

**Art. 4º** Caberá à FAE Centro Universitário a responsabilidade pela organização e acompanhamento do processo de seleção das candidaturas e pela respectiva homologação das pré-candidaturas junto ao *Programa Ciência sem Fronteiras – CsF*.

**Parágrafo Único.** De acordo com o Edital do *Ciência sem Fronteiras – CsF* é responsabilidade do aluno buscar informações e atender aos procedimentos de inscrição e seleção da FAE Centro Universitário.

**Art. 5º** Os demais procedimentos para a inscrição dos alunos e homologação das candidaturas por parte da FAE Centro Universitário estão descritos nas Chamadas Públicas do *Programa Ciência sem Fronteiras – CsF*, elencadas no art. 1º, e serão rigorosamente cumpridas pela Instituição.

**Art. 6º.** O candidato deverá, no retorno, pedir o aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior, em conformidade com a Portaria PRAD n.º 02/2013, de 01 de agosto de 2013.

**Art. 7º.** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço eletrônico [nri@fae.edu](mailto:nri@fae.edu), telefone 2105-4840/2015-4897 ou no site <http://www.fae.edu/nri>.

**Art. 8º.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2014.

*Areta Ulhana Galat*

**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais e Coordenadora Interna do  
Programa Ciência sem Fronteiras – CsF na FAE Centro Universitário**

## ANEXO I

**O candidato está se inscrevendo para (marque com um X):**

\_\_\_\_\_ (País) - Chamada Pública Programa CsF – N° \_\_\_\_\_/2014

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre de matrícula: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Identidade n° \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Passaporte n° \_\_\_\_\_ Data de validade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Já fez o exame/teste de Proficiência na língua exigida pela chamada de inscrição? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, nota/pontuação obtida no exame/teste de proficiência:

\_\_\_\_\_ pontos no teste \_\_\_\_\_ Data de realização \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_ pontos no teste \_\_\_\_\_ Data de realização \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Se não, existe data de agendamento para o exame de proficiência exigido? ( ) Sim ( ) Não

Qual(is)? \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Documentos anexados no Formulário de Inscrição do Programa Ciência sem Fronteiras (marque com um X):**

\_\_\_\_ Histórico Escolar Oficial (retirado na Central de Atendimento e não no Aluno Online);

\_\_\_\_ Comprovante de Proficiência.

Qual(is)? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Comprovante de Prêmios (Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas de Matemática e/ou Ciências, ou demais premiações de mérito acadêmico).

Qual(is)? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência.  
Qual(is)? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Comprovante da última nota obtida do ENEM, desde que realizado em 2009 ou anos posteriores.

### FORMULÁRIO DE DEFERIMENTO PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO

Aluno:	RA:
Nome do Coordenador:	
Email:	Tel:
<p>( <input type="checkbox"/> ) DEFERIDO ( <input type="checkbox"/> ) INDEFERIDO</p> <p>Observações: (indicar as razões que o(a) levam a deferir ou indeferir a solicitação de participação no intercâmbio).</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	

#### COORDENADOR

DATA	___/___/_____	ASSINATURA E CARIMBO	
------	---------------	----------------------	--

#### ALUNO

DATA	___/___/_____	ASSINATURA	
------	---------------	------------	--